



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

RESOLUÇÃO Nº 451, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Acordo de Cooperação Técnica entre a UNIR e a FIOCRUZ, no Programa no Pós-Graduação em Biologia Experimental (PPG-BIOEXP).

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.002596/2021-01;
- Parecer 7/2022/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Carlos André da Silva Muller (1018586);
- Deliberação na 99ª sessão ordinária da Câmara de Graduação (CGR), em 13/07/2022 (1029517);
- Homologação pela Presidência do CONSEA (1029542);
- Deliberação na 132ª sessão Plenária do CONSEA, em 23/19/2022 (1109392);

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) Rondônia, no Programa no Pós-Graduação em Biologia Experimental da UNIR, nos termos do processo em epígrafe.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro José Juliano Cedaro

Vice-Presidente do CONSEA, no exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 30/09/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1120193** e o código CRC **01AEA254**.

Referência: Processo nº 23118.002596/2021-01

SEI nº 1120193